

*Programa de Pós Graduação em Inovação Tecnológica - UFMG*

## **EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2023**

### **VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROCESSO SELETIVO – Vagas Remanescentes**

#### **MESTRADO**

11 vagas.

Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 03 das 11 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

#### **DOUTORADO**

03 vagas.

Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 01 das 03 vagas será reservada aos candidatos autodeclarados negros.

*2.3 A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade Reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.7 deste edital.*

Sugerimos a leitura minuciosa do edital.